

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 190

EXECUTIVO / EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 224/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 065 de 09 de agosto de 2019, que promove horizontalmente a servidora ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, MARLINETE FÉLIX DO N. FERNANDES, matrícula Nº6098 da letra NI – I para letra NI – J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 225/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARLINETE FÉLIX DO N. FERNANDES, matrícula nº 6098, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - H para Nível NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 226/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 172 de 20 de agosto de 2019, que promove horizontalmente a servidora ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA, matrícula nº 4847 da letra NI – I para letra NI – J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 227/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA, matrícula nº 4847, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - F para Nível NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 228/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VERÔNICA PAULA SILVA NUNES DA ROCHA, matrícula nº 9659, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 229/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO, matrícula nº 9268, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 230/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JANIANE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 9221, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 231/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CÉLIA MARIA SILVA DA COSTA, matrícula nº 9351, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 232/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JACIGUARA RODRIGUES DA NÓBREGA, matrícula nº 9303, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 233/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JUREMA ROSENILDA VIEIRA, matrícula nº 9285, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 234/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA NITALMA DAS CHAGAS, matrícula nº 11600, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 11444, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 236/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ARILDA MÔNICA MATIAS, matrícula nº 9275, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 237/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DIACUI PEREIRA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9284, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 238/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 11284, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 239/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROSELMA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 9655, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 240/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 9251, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 241/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VANESSA RAISSA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 11475, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 242/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LAUDICÉA FRANCISCA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9758, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA, matrícula nº 11443, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 244/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCA CARMELITA DE FREITAS PAIVA, matrícula nº 9230, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA JANAINA DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA, matrícula nº 11527, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 246/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUIZ AUGUSTO CAMPELO DA COSTA, matrícula nº 5497, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-C para Nível NI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 247/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ÂNGELA PAULA DINIZ LIMA BORGES, matrícula nº 5642, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-H para Nível NIIE - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 248/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6531, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - F para Nível NI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NISE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 4849, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI -I para Nível NI -J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 250/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GILIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 5615, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - H para Nível NI -I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 251/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELIGIVIODEVITAM INAJÁ MERLUZIA DE LIMA, matrícula nº 11566, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 252/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 11613, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIM - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 253/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GISELE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12537, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 254/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 12553, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 255/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FABÍOLA KELLY DE SOUZA COSTA, matrícula nº 12538, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 256/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTÔNIA VERANICE DE MOURA, matrícula nº 12548, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 257/SME/SGA, 09 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DIONE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 9702, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - F para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br